

**PORTARIA Nº129/2021  
DE 15/02/2021**

**REINTEGRA AO CARGO DE PROFESSORA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVA ESQUIAVÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº003/2006 e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2012.

**Considerando o Terminio da Licença sem remuneração;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar ao Cargo de Professora 20-hs a Servidora Pública Municipal **EVA ESQUIAVÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 15 de Fevereiro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada